

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Justificativa

A Câmara Municipal de Vacaria conta atualmente com a prestação de serviço especializado na área de informática, para locação da licença de uso (manutenção dos módulos de software) de sistema integrado de gestão pública. Este serviço é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos executados nos setores de contabilidade, tesouraria e almoxarifado do legislativo. Por tais razões, é necessária a integração das informações contábeis entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, embora a Câmara Municipal de Vacaria seja um Poder distinto e independente do Executivo Municipal de Vacaria, permanece uma unidade orçamentária do Poder Executivo, contendo sua movimentação financeira e orçamento integrados ao movimento orçamentário e financeiro do Executivo de Vacaria.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, prevê que é dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, com caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedadas as prorrogações dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, que será publicado no PNCP.



2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

Serviços especializados na área de informática para locação da licença de uso (manutenção) de sistema integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, Sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional SQL Server, ou Firebird, integrado para no mínimo 50 (cinquenta) usuários, incluindo implantação, instalação, testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pela Câmara. Atendimento a informatização dos setores e rotinas da administração desta Câmara Municipal de Vacaria, conforme descrito abaixo:

- a) Contabilidade Pública;
- b) Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) Lei Orçamentária Anual PLLO;
- d) Informações Automatizadas – Prestação de Contas TCE-RS / SIAPC);
- e) Transparência Pública – LC 131;
- f) Gestão de Pessoal;
- g) Patrimônio Público;
- h) Tesouraria;
- i) Compras e Materiais (Controle estoque/almoxxarifado);
- j) Contabilização da Folha de Pagamento;
- k) E-Social;
- l) Atualizador Cadastral;
- m) Portal Servidor;
- n) Datacenter.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Como é uma situação emergencial, a média de valores para está contratação, se baseia nas contratações anteriores, apenas inserindo o reajuste IGPM. O serviço em questão é singular, pois cada órgão determina quais softwares são importantes para sua realidade, mas, mesmo assim, foi comprado com outras Câmaras os valores de locação de cada item, e diagnosticou-se, que os valores estão compatíveis.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de:

Valor Mensal: R\$ 11.839,68 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais com sessenta e oito centavos);



Valor 12 (doze) Meses: R\$ 142.076,16 (cento e quarenta e dois mil e setenta e seis reais com dezesseis centavos).

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços serão prestados em sua maioria por meio de plataforma eletrônica, e atendendo, assim, a sustentabilidade.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 27 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br